



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

RESOLUÇÃO Nº 002/2021-GEO

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova habilitação – Ano Letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 093/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

o Edital Nº 007/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seus respectivos enquadramentos no currículo do Curso de **Geografia** da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar **nova habilitação**, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Geografia** da UEM, ano letivo de 2021, conforme segue:

Nome	Habilitação/ turno	Enquadramento
Carlos Felipe Ferrari Reis	Licenciatura/ Noturno	1º ano da série especial
Elissandro Voigt Beier	Licenciatura/ Noturno	1º ano da série especial
Vanessa Kimie Iceri	Licenciatura / Matutino	1º ano da série especial

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 12 de abril de 2021.

Prof. Dr. Leonardo Diceu de Azambuja,
Coordenador - GEO.